

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-- RESOLUÇÃO Nº CD/ 074/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL—DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUI ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTA TUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-74/84 DE 03.10.84;

## RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica homologada a Portaria nº 455/84-GR de 28 de setembro de 1984, que autoriza "ad-referendum" do Conselho Diretor, o pagamento de gratificação ao Técnico REGINALDO BRITO DA COSTA que ministrara aulas da Disciplina Silvicultura I, no Departamento de Engenharia Florestal, do Centro de Ciências Agrarias conforme quadro discriminado abaixo:

PERÍODO	GRATIFICAÇÃO
10/09 a 10/10/84	610,336,00
10/10 a 10/11/84	610.336,00
10/11 a 02/12/84	610.336,00

ARTIGO  $2^{\circ}$  - As despesas de que trata o artigo anterior correrão à conta dos recursos provenientes do Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de outubro de 1984 / |

EDUARDO DE LAMONTON FREIRE - PRESIDENTI

ATTIL TO OUR WES TO VICE-PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS-MEMBRO

: ": . . . .